



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

ADITAMENTO CONTRATUAL N.º 02

Contrato de Prestação de Serviços nº. 223/2020

Processo Administrativo nº. 308729/2020 (Licitação) / 1290430/2020 (SEMFA)

Pregão Presencial nº. 031/2020 / Ata de Registro de Preços n.º 083/2020

ID CIDADES: 2020.077E0600022.02.0003

**Aditamento ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE VITÓRIA E A EMPRESA LE
CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE FAZENDA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0007-11**, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, Bento Ferreira, CEP: 29.027-192, nesta Capital, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, Sr. **ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA**, CPF n.º 796.844.757-72, adiante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº. 19.207.352/0001-40, estabelecida à Avenida Andrômeda, n.º 885, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.473-000, tendo por seu representante legal, a Srª. **LIVIA TOSCANO CAMPO DALL'ORTO MACHADO**, CPF nº 139.069.567-09, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E EMISSÃO DE CARTÕES COM TECNOLOGIA DE TARJA MAGNÉTICA E/OU DE CHIP, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE CRÉDITOS MENSAIS, VIA WEB, REFERENTES AO BENEFÍCIO DE VALE ALIMENTAÇÃO, PARA UTILIZAÇÃO, MEDIANTE USO DE SENHA INDIVIDUAL, PELOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES, NAS REDES DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADAS EM TODO BRASIL, EM ESPECIAL, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações e do **Pregão Presencial nº. 031/2020**, oriundo do Processo Administrativo nº **308729/2020**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – **Alteração do endereço da Contratada** de Rua Fortunato Ramos, nº 245, salas 1207/1208, Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-020, **para Avenida Andrômeda, n.º 885, sala 3522, BCO, Green Valley Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06.473-000**, conforme Alteração e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada registrada na junta comercial sob o nº 20210856750 em 02/08/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 – O **prazo de vigência** do presente instrumento será a partir de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Estado do Espírito Santo
Secretaria de Gestão e Planejamento

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo e seus aditivos que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma (assinatura física) e, no caso de utilização de assinatura digital qualificada, será em somente 01 (uma) via, para que surta um só efeito e a data do termo deverá ser considerada a data da última assinatura.

Vitória, ____ de _____ de 2021.

ARIDELMO JOSÉ CAMPANHARO TEIXEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
CONTRATANTE

LIVIA TOSCANO CAMPO DALL'ORTO MACHADO
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CONTRATADA

O documento foi adicionado eletronicamente por LUCIANA DE ALMEIDA PEREIRA, CPF: ***.95.137-** em 16/08/2021 14:10:05. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: 0EE1A29E-B6D2-4C68-B6B3-86CFD996B0E1

O documento foi adicionado eletronicamente por CLAUDIA CAMPANHARO BENETTI RIBEIRO, CPF: ***.48.017-** em 16/08/2021 17:15:21. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: F74FBFC5-FE86-4E8F-AB32-152BED1C6219